

Resolução nº 008, de 18 de Junho de 2019.

Aprova com ressalva o Processo do Balancete de Fevereiro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de Fevereiro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2019.

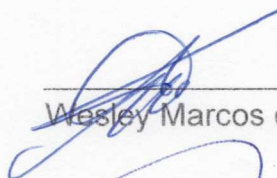
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 18 dias do mês de junho de 2019.



Eliene Dias de Pina Silva



Wesley Marcos de Souza Teles



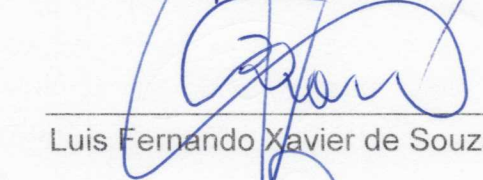
José Augusto da Silva



Tercílio de Oliveira Machado



Napoleão Batista Ferreira da Costa



Luis Fernando Xavier de Souza



Gustavo Pinto Silva



Denise Rodrigues de Oliveira



Leocides José de Souza



José Denizetti Mendes